

Ata da 7ª (Sétima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Várzea – PB, referente ao 2º (Segundo) Período Legislativo de 2025 (dois mil vinte e cinco).

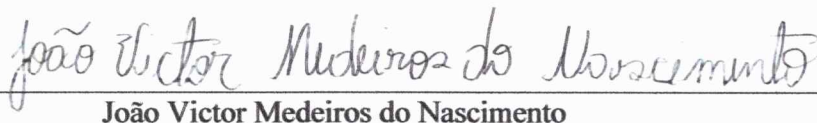
Aos 08 (oito) dias do mês de Setembro do corrente ano, às 19h:00min (dezenove) horas reuniu-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Várzea – PB, sob a Presidência do Exmo. Sr. Francisco Lindeildo de Araújo, na presença do Primeiro Secretário Sr. Vereador João Victor Medeiros do Nascimento, do Segundo Secretário Sr. Vereador José Zimar Fernandes, do Primeiro Vice-Presidente Sr. Vereador Getúlio Hermínio da Silva e dos demais Srs. Vereadores: Carlos Antônio de Medeiros, Carlos Henrique Lopes de Melo, João Martins de Medeiros Júnior e Márcia Lúcia de Souza Lima. Havendo número legal, com exceção do Sr. Vereador Wagner Araújo de Sousa que remeteu justificativa a mesa com antecedência o Exmo. Sr. Presidente saúda a todos os presentes e em seguida, em nome de Deus, do Padroeiro São Francisco e do Povo de Várzea, declara aberta a 7º (Sétima) Sessão Ordinária do 2º (Segundo) Período Legislativo. Em seguida fez a Chamada Regimental, segundo a qual compareceram todos os Parlamentares. O Sr. Presidente, colocou em votação as atas das 5ª e 6ª Sessões Ordinárias do Segundo Período Legislativo de 2025, estas sendo aprovadas por todos os Pares presentes nas referidas sessões. Prosseguindo o Presidente fez a leitura da ordem do dia que constava o seguinte na pauta: **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 010/2025** – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2025** – Fixa as Despesas da Câmara Municipal de Várzea-PB para o Exercício Financeiro de 2026, e dá outras providências. O Presidente Francisco Lindeildo solicitou que o Primeiro Secretário, vereador João Victor, realizasse a leitura do PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 010/2025 – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências. Em seguida, solicitou ao segundo secretário, vereador José Zimar que coordenasse o período de discussão. O vereador Carlos Henrique saudou a todos e inicialmente explicou que estava ali como relator da comissão de finanças para falar sobre o projeto de lei. Esclareceu que o projeto em votação é uma carta de intenção que detalha como a gestão pretende usar os recursos no próximo ano. Ressaltou que a proposta está dentro da legalidade e que, após a análise, os componentes da comissão deram um parecer favorável. O Presidente Francisco Lindeildo dando prosseguimento a sessão colocou o PROJETO DE LEI Nº 010/2025 em segunda votação onde foi aprovado por 7 (sete) pares presentes nessa sessão ordinária. Em seguida, solicitou que o Primeiro Secretário, vereador João Victor, realizasse a leitura do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2025. O vereador Carlos Antônio interrompeu a leitura e solicitou, por questão de ordem, que a resolução não fosse lida por completo, visto que os demais parlamentares já estavam cientes do que se tratava a matéria. O Presidente Francisco Lindeildo explanou que houveram algumas

alterações na resolução, esclarecendo assim a necessidade da leitura completa da matéria. Em seguida, solicitou que o Primeiro Secretário, vereador João Victor, prosseguisse com a leitura do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2025. Após a leitura, o Presidente Francisco Lindeildo mencionou a inclusão de R\$ 80.000 (oitenta mil reais) para a aquisição de um novo veículo para a Câmara, uma intenção que visa a renovação da frota. Em segundo lugar, e de forma crucial, abordou a questão das diárias civis. Explicou que a Casa Legislativa historicamente enfrentava dificuldades devido à baixa dotação orçamentária, que era de apenas R\$ 5.000 (cinco mil reais). Com a nova proposta, foi possível aumentar esse valor para R\$ 30.000 (trinta mil reais). Informou que a aprovação da matéria permitirá que o projeto da diária civil seja devidamente elaborado dentro desse novo limite. Por fim, notou um aumento nas projeções orçamentárias totais da Câmara para o próximo ano, citando o valor de R\$ 1.675.260,00 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil e duzentos e sessenta reais), que superou a previsão anterior de R\$ 1.590.185,00 (um milhão, quinhentos e noventa mil, cento e oitenta e cinco reais). Ressaltou, contudo, que esses números são apenas projeções. Em seguida, solicitou ao segundo secretário, vereador José Zimar que coordenasse o período de discussão. O vereador Carlos Henrique, na posição de relator da comissão de finanças, explicou que o orçamento em questão é apenas uma previsão de gastos e que a inclusão dos valores não garante que todos os recursos serão utilizados. Assegurou que todos os itens estão em conformidade e, por isso, seu parecer foi favorável. O Presidente Francisco Lindeildo dando prosseguimento a sessão colocou o PROJETO DE RESOLUÇÃO 002/2025 em primeira votação onde foi aprovado por 7 (sete) pares presentes nessa sessão ordinária. Assim, terminada a ordem do dia e não havendo mais nada a deliberar, em nome de Deus, do Padroeiro São Francisco e do Povo de Várzea, declarou encerrada a 7º (Sétima) Sessão Ordinária. Sendo lavrada esta Ata que depois de lida e achada de conforme, vai ser devidamente assinada pelo Exmo. Sr. Presidente Francisco Lindeildo de Araújo, pelo Primeiro Secretário o Sr. Vereador João Victor Medeiros do Nascimento e pelo Segundo Secretário Sr. Vereador José Zimar de Fernandes. Casa José Peregrino de Araújo, Plenário João Martins de Medeiros, em 08 (oito) de Setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

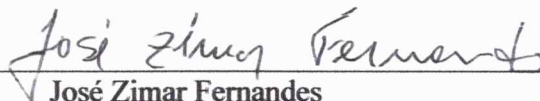
Presidente


Francisco Lindeildo de Araújo

1º Secretário


João Victor Medeiros do Nascimento

2º Secretário Em Exercício


José Zimar Fernandes